

RIO NEGRO
ESTADO DO RIO NEGRO

ESTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025

CÓDIGO DO ESPINHO: 658A929A93616E72358984ED5C140828A376

PREÇO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: VR CAVALIERI ACOUGUE E PEIXARIA LTDA ME.

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços e o reajuste de preços de produtos de origem animal, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Rio Negro/MS, em conformidade com o Edital nº 12/2025, em 12 (doze) dias úteis, a partir da data de publicação do presente Edital, até o dia 31 de maio de 2026, especificando o(s) item(s) 1.2. do Termo de Referência, Anexo V do Edital de Licitação nº 016/2025, que passa a reger as seguintes vigências, referentes ao item abaixo discriminado:

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Preço Licitado	Preço Com Revisado
06	CARNE MOLE CONGELADA DE BOVINO (Portaria SDA/MAPA nº 664, de 30 de novembro de 2022). De 2ª - Corte acima. O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 2 kg, com o bico tenso resposura máxima de 15 centímetros, sem gordura aparente e sem embalagem livre de defeitos que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12°C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	ACOUGUE DIA VILVA	kg	R\$ 16,80	R\$ 33,30
04	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução SPS/PA nº 01, de 09 de Janeiro de 2001) - PATINHO OU COUJO MOLE EM PEÇUÇOS; DESCARDO: Carne de 1ª, corte patinho/coujo mole. O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 0,5 kg, sem gordura aparente e com embalagem livre de defeitos que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12°C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	ACOUGUE DIA VILVA	kg	R\$ 24,90	R\$ 38,50
03	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO (Resolução SPS/PA nº 01, de 09 de Janeiro de 2001) - PATINHO OU COUJO MOLE EM PEÇUÇOS; DESCARDO: Carne de 1ª, corte patinho/coujo mole. O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 0,5 kg, sem gordura aparente e com embalagem livre de defeitos que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -12°C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	ACOUGUE DIA VILVA	kg	R\$ 24,90	R\$ 42,24
02	CARNE CONGELADA DE FRANGO - FILEZINHO (SASSAM) (Portaria SDA nº 744, de 22 de fevereiro de 2024). Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele (Sassam), sem adição de sal e temperos. O produto deverá estar embalado em condições adequadas para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -18°C ou mais frio e ter prazo de validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	BELLO KG	kg	R\$ 15,50	R\$ 18,15
01	CARNE CONGELADA DE FRANGO - COINHA DA ÁGUA - (Portaria DAS nº 744, de 22 de fevereiro de 2024). Corte especial de frango, tipo Coinha da água congelada, não temperada, de boa qualidade, livre de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características nutricionais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária segura e devidamente selada. O produto deverá ser embalado com materiais adequados para as condições de armazenamento e que lhe confirmem uma proteção apropriada, em pacotes com peso de 1 a 2 kg.	BELLO KG	kg	R\$ 11,20	R\$ 13,21

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Preço Licitado	Preço Com Revisado
05	Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a que o estabelecimento processador é submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	BELLO KG	kg	R\$ 6,10	R\$ 10,12
13	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 31 DE MAIO DE 2017 - MAPA). Descrição: Filé de tilápia. O produto deve estar embalado a vácuo, em pacotes pesando 0,5 kg, sem gordura aparente e com embalagem livre de defeitos que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Devem conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -18°C ou mais frio e atender os padrões descritos em seu RTQ. O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. Os filés deverão pesar aproximadamente 40g. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície lisa, pegajosa, exsudado ou partes flocadas ou de consistência anormal, com indícios de amolecimento e nem poço; cor própria de cada espécie, sem manchas escurecidas, cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: embalagem primária - o produto deverá ser embalado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 800 gramas a 02 kg. A embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá estar congelado, com temperatura de -18°C ou mais frio e ter prazo de validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	PEIXE VIVO	kg	R\$ 40,95	R\$ 50,36
02	Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com peso líquido de até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração. Deve conter rotulagem que atenda as legislações vigentes, inclusive as relacionadas às informações nutricionais e com o carimbo do Serviço de Inspeção a Submetido (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA OU SIBSI). O produto deverá ter validade mínima de 90 dias, a partir da data de entrega. A cada 06 meses deverão ser apresentados laudos de análises físico-químicas e microbiológicas do produto, caso o fornecedor seja o processador do produto. O transporte do produto deve ser realizado em veículo com baú frigorífico e equipamento gerador de frio ou em caixas isotérmicas, desde que seja preservada a temperatura do produto, devidamente estufada acima e em seu RTQ. O estabelecimento deverá apresentar comprovação de registro do mesmo junto a um Serviço de Inspeção devidamente autorizado a realizar a comercialização (SIF, SIE-MS, SIM-COINTA e SIBSI), caso seja o estabelecimento que processe o produto em questão.	BELLO KG	kg	R\$ 6,10	R\$ 10,12

CORSA SEDAN WIND
Corsa Sedan Wind 1.0 - Ano/Modelo 01/01 - Cor Branca - Combustível Gasolina - JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

GRONOS 1.3
Gronos 1.3 1619V, Cor Preta - Combustível Flex - JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

FIESTA
Fiesta Hatch SE 1.0 4p Ano/Modelo 13/14 - Cor Preta - Km 104,000 - Combustível Flex - JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

UNO WAY 1.0 4R
14/15 VERMELHO RS40.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

MOBI LIKE 1.0
22/23 BRANCO R\$53.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

NEW FIESTA HATCH SE 1.6 ANO 14/15
Preta, aut, completo, rod, ar digital VEÍCULOS A VENDA C.O.M VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2796 - Tel. (67) 99981-8686 /3385-2674

UNO SPORTING 1.4
UNO SPORTING 1.4 ANO 2014/2014 COR. BRANCA JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

ARGO 1.0
22/23 BRANCO R\$59.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P.
15/16 PRETA R\$42.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

RANGER XLS 2.2 CD 2023
Branca completa automática, 4x4, diesel, ar-condicionado, A VENDA C.O.M VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2796 - Tel. (67) 99981-8686 /3385-2674

KA SEDAN SE 1.5 12V 2021
R\$52.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

RANGER XLS 2.2 CD 2023
Branca completa automática, 4x4, diesel, ar-condicionado, A VENDA C.O.M VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2796 - Tel. (67) 99981-8686 /3385-2674

ECOSPORT TITANIUM
ECOSPORT Titanium 2.0 16v Ano/Modelo 14/14 Cor Branca Combustível Flex - JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

CRONOS DRIVE 1.0
24/24 Branco R\$73.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

F-150 LARIAT BLACK 5.0 2024
Cinza completa pacotes 16800km VEÍCULOS A VENDA C.O.M VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2796 - Tel. (67) 99981-8686 /3385-2674

VENDO FORD KA
Ano 2019/2019, Ford KA SE 1.0 S/D C, Vermelho, única dona - Tratar pelo celular: (67) 9995-4555

FIESTA HATCH SE 1.6 4R 10/11
BRANCA R\$33.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

FIESTA SEDAN 1.6
Ano/Modelo 2007/08 Cor Bege TRADE MOTORS AV. BANDEIRANTES 2774 - VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234-8127

ECOSPORT XLS
Ecosport XLS 1.6 Ano/Modelo 08/09 - Cor Bege Combustível Flex - JT VEÍCULOS AV. Bandeirantes, 2806 - Nova Bandeirantes - Campo Grande (79) 99230-7171

FIESTA SEDAN 1.6
Ano/Modelo 2007/08 Cor Bege TRADE MOTORS AV. BANDEIRANTES 2774 - VILA BANDEIRANTES CAMPO GRANDE MS 67 99234-8127

FIESTA HATCH SE 1.6 16V
15/16 R\$4.990,00 Telefones 67 99973-9781 TECA AUTOMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO RIO NEGRO

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

PREÇO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025

CÓDIGO E-SPINHO: 21D05D9F7D0D386DC53D4C16AF0683F92

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, no Edital de Mato Grosso do Sul, instaura pelo Decreto nº 123/2026, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em atenção à impugnação apresentada pela empresa KONIGS COTA IMPORTAÇÃO CNPJ/ME Nº 08.440.584/0001-28, de 19/05/2026, e ao Parecer Jurídico nº 2026 - AJPPMN - Impugnação - Edital nº 026/2026, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal em 20/05/2026, que reconhece a necessidade de adequação técnica para ampliar a competitividade, foram realizadas as seguintes alterações no Edital nº 026/2026 do processo licitatório supracitado, conforme detalhado a seguir:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1. ALTERA-SE NO ITEM 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:
Caminhão truckado, Tipo PIPA, potência motor 230 cv, Motor diesel - Carrocera; Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tampa epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão motor, aspirador traseiro Raio de Pavão. Ano 2025/2026.

LEIA-SE:
Caminhão truckado, Tipo PIPA, potência motor 207 CV, Motor diesel - Carrocera; Tanque em aço carbono para líquido, com barreira de onda, tampa epox, capacidade volumétrica 12.000L, Capacidade de carga útil 15.000KG. Características adicionais: Carretel com mangueira de alta pressão com bico. Bomba de sucção e pressão com acionamento por tomada de força a caixa de câmbio, sistema de combate de incêndio com canhão motor, aspirador traseiro Raio de Pavão. Ano 2025/2026.

1.2. ALTERA-SE NO ITEM 1.1. DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:
O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fomento/Nota de Empenho, em remessa única.

LEIA-SE:
O prazo de entrega do veículo é de até 60 (Sessenta) dias corridos, contados do(a) recebimento da Ordem de Fomento/Nota de Empenho, em remessa única.

3. DAS DATAS

3.1. Desta feita, fica REAGENDADA A ABERTURA do certame para o dia 18 de junho de 2026, às 09h00min (nove horas) de Brasília, em cumprimento ao disposto no § 5º, § 1º de Lei nº 14.133/2021. O Edital com Adendo Modificador 1 encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (arquivo internet), nos sites eletrônicos oficiais (www.compras.com.br, e-mail: licitacao@comprasrgms.com.br) e <http://avaliocadlocat.qualitysystems.com.br/prelicitacao/municipal.com.br>, de rio negro, ou diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço: Rua Mitsuo Ezo, 575 - Centro - Rio Negro - MS - CEP: 79470-000 Fone: (67) 3279-2166.

Rio Negro-MS, 22 de maio de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal

intelbras

SANTANA ELETRÔNICOS

TOA LINHA

intelbras

FECHADORA DIGITAL DE SOBREPUNTO

CÂMERA INTELIGENTE FULL COLOR INTELBRAS

COMBO TELEFONE SEM FIO + DOIS RAMAS ADICIONAIS INTELBRAS

ROTEADOR WI-FI 6 DUAL BAND - INTELBRAS

CABOS PARA CELULARES

LUMINÁRIA SOLAR INTELBRAS

CONTATO: 67 3047-8000 67 99283-2992

COMPRE PELO WHATSAPP

O presente termo aditivo tem fundamento legal no item 124, inciso II, alínea "b", do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, alínea "b", do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINANTES
Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezo- Prefeito Municipal
Contratada: Vinia Rocha Cavalieri- Representante Legal

Rio Negro - MS, 22 de maio de 2026.

Henrique Mitsuo Vargas Ezo
Prefeito Municipal